

Lei N° 109 de 12 de Julho de 1928.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo Único. São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal até a presente data e revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Foz do Iguaçu, 12 de julho de 1928.

O Prefeito.

a) Jorge Samways.